



# *Câmara Municipal de Platina*

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 2/2017

*Institui Feriado Municipal*

Encaminhado às Comissões  
Competentes em: Sessão Ordinária  
Presidente da C.M.

*Ozéias Pereira dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,*  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Platina, aprova:

**Art. 1º** Fica instituído feriado municipal o dia 11 de abril, em comemoração ao dia de Nossa Senhora de Platina.

**Parágrafo Único** – Nossa Senhora de Platina, da Paróquia Nossa Senhora de Platina, pertence a Igreja Apostólica Brasileira, Diocese de São Paulo, Capital.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário  
“Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 20 de fevereiro de 2017.

*Ozéias Pereira dos Santos*  
Vereador Proponente